**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

**“Reedita o Decreto Municipal nº034/2020, de 16 de abril de 2020, que ratificou o Estado de Calamidade Pública sobre as novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do surto epidêmico do Coronavírus (COVID-19), COBRADE 15110, nos termos da Lei Federal nº13.979/2020, no Decreto Legislativo Federal e no Decreto Estadual atinentes a matéria, no âmbito do Município de Doutor Ricardo-RS”.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54 item IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Nota de Orientação da FAMURS, datada de 12 de janeiro de 2021, que orienta os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, a reeditar os Decretos Municipais vigentes, ampliando sua vigência até o final de 2021, em razão da continuidade da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reeditado o Decreto Municipal nº034/2020, que ratificou o Estado de Calamidade Pública no Município de Doutor Ricardo, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico COBRADE - 15110, de Coronavírus (COVID-19), até o final do ano de 2021, ou até que a Pandemia seja declarada encerrada e se ingresse no período pós-pandêmico.

**Parágrafo único:** O prazo previsto neste artigo poderá ser redefinido e/ou limitado através de nova norma.

**Art. 2º** - Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ou até a edição e publicação de norma mais restritiva e limitadora, tornam-se obrigatórias e justificadas a integralidade das medidas previstas no Decreto Municipal nº034/2020, de 16 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os efeitos permissivos do art. 65 da Lei Complementar 101/00, em vista do expresso reconhecimento geral de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul, reeditando o Decreto Municipal nº 034/2020, datado de 16 de abril de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**TÁUANA UBERTTI**

**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.